



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2021–SEMTRAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2021 – SEMTRAS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTENCIA TÉCNICA, SERVIÇO DE LAVAGEM E SERVIÇO DE GUINCHO NOS VEICULOS AUTOMOTORES, ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS E A EMPRESA REGIONAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade de Santarém-Pará, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **Celsa Maria Gomes de Brito Silva**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF (MF) nº 414.772.512-00 e portadora do RG nº 1947191- PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato Nº 024/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Inclusão da rubrica do orçamento de 2022 em atenção ao disposto na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária do **Contrato Nº 024/2021 - SEMTRAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2022, correrão por conta da seguinte rubrica constante.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS

08.122.0004 2071 - 3.3.90.30.00 (1.500) – Manutenção das Atividades da SEMTRAS

08.122.0004 2071 - 3.3.90.39.00 (1.500) – Manutenção das Atividades da SEMTRAS

08.122.0004 2182 - 3.3.90.30.00 (1.500) – Manutenção do Conselho Tutelar

08.122.0004 2182 - 3.3.90.39.00 (1.500) – Manutenção do Conselho Tutelar

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.244.0004 2.082 - 3.3.90.30.00 (1.749) - Proteção Social Especial do SUAS

08.244.0004 2.082 - 3.3.90.39.00 (1.749) - Proteção Social Especial do SUAS

08.244.0004 2.083 - 3.3.90.30.00 (1.749) - Proteção Social Básica do SUAS

08.244.0004 2.083 - 3.3.90.39.00 (1.749) - Proteção Social Básica do SUAS

08.244.0004 2.085 - 3.3.90.30.00 (1.749) - Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD

08.244.0004 2.085 - 3.3.90.39.00 (1.749) - Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato Nº 024/2021**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Santarém, 22 de fevereiro de 2022.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
CONTRATANTE